

DELIBERAÇÃO Nº 085.2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária
de Santos”), em sua 574ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da
competência que lhe confere o artigo 63 do Estatuto Social,**

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 454.2019**, de 18-12-2019, a substituição do Diretor-Presidente em suas ausências, impedimentos eventuais ou férias, durante o ano de 2020, na forma de revezamento trimestral, na seguinte ordem: 01 de janeiro a 31 de março – Diretora de Infraestrutura; 01 de abril a 30 de junho - Diretor de Administração e Finanças; 01 de julho a 30 de setembro - Diretor de Operações; 01 de outubro a 31 de dezembro – Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação. E ainda, considerando que nos casos de ausência do substituto, os encargos do Diretor-Presidente serão assumidos pelo imediatamente anterior.



Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO